



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 796/17, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Superávit Financeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 38.260,00 (Trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

## 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### 1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001	– Manutenção das Atividades do Legislativo		
0008	– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	RS	15.000,00
0009	– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	5.000,00

## 6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

27.812.0103.2020	– Promoção do Esporte		
0176	– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS	2.260,00

## 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021	– Manutenção do Sistema de Saúde		
0083	– 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	RS	8.000,00

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.304.0107.2037	– Vigilância Sanitária		
0981	– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS	6.000,00

## 8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNS.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028	– Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
0122	– 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	RS	2.000,00

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto pelas dotações orçadas a maior nos seguintes programas:



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### 1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 – Construção da Sede do Legislativo e Aquis. de Equipamentos

1400 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

## 6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte

0075 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.260,00

## 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2010 – Manutenção do Conselho Mun. de Saúde

0092 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

0131 – 3.3.90.14.00 – Diárias – PC R\$ 1.000,00

0599 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde

1405 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Cons. Público R\$ 5.000,00

### 2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Manutenção da Saúde com Recursos da União

0091 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00

## 8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNS.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Equipamentos, Imóveis e Máquinas

0717 – 3.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 24/08/2017.

Ezequiel R. Althaus

Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/08/2017